

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2013 – Nº 426

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAIS

##### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 43/2013

##### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento protocolizado sob nº. 2016/2013, de 25/04/2013, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo conforme a seguir:

“O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, do candidato **Rogério Teixeira Machado Junior** convocado através do Edital CP Nº 41/2013, de 26/03/2013, cujo prazo foi prorrogado até 25/04/2013, através do Edital CP nº 42/2013, munido(s) da documentação relacionada no citado Edital, visando a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, fica **prorrogado até 15 de maio de 2013**.

Vargem Alta, 26 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Edital CAPS nº 18/2013

Processo Seletivo Simplificado

PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no **Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** (referente ao Edital CAPS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme Edital de Homologação CAPS nº 04/2011, de 10/01/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta (exceto os candidatos que já apresentaram o termo de desistência), sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro – Vargem Alta – ES**, no período de **29/04/2013 a 13/05/2013, nos dias úteis**, no horário de 8:00 às 17:00 horas, munido(s) da documentação necessária para a contratação temporária.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

#### CARGO: COZINHEIRO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
2º	89	<b>Glória Aparecida Barcelos</b> <i>(apresentou termo de desistência)</i>	40	Classificado
3º	117	<b>Vanilda Maria Milanezi Fabres</b> <i>(apresentou termo de desistência)</i>	25	Classificado
4º	163	<b>Jovelina Lucia dos Santos Silva</b>	20	Classificado

Vargem Alta, 25 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TERAPÊUTICA PARA UM MUNDO MELHOR - AMME**, para locação um imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, sito na Localidade de Volta Redonda, s/nº, Distrito de Jaciguá – Vargem Alta - ES, destinado a instalação da Creche “Querubins”, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, o prazo de locação terá início com efeito retroativo ao dia 16/04/2013 e término em 31/12/2013.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME em razão de exclusividade, tendo por objeto o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSE para serem utilizados pelos usuários dos serviços de assistência social – CAPS e o DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL, para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com início em 22/04/2013 e término em 31/12/2013, **tendo valor estimado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) mensais.**

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa VIAÇÃO REAL ITA LTDA, em razão de exclusividade, o FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 25/04/2013 e término em 31/12/2013, sendo utilizado recursos do Fundo Municipal de Saúde, **tendo valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.**

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assini ME, para realizar show artístico, por ocasião da Festa na Comunidade de Ardisson, no município de Vargem Alta/ES, com “Reginaldo”, no dia 04 de maio de 2013, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Vargem Alta, 26 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assini ME, para realizar show artístico, por ocasião da Festa Comunitária na Localidade de Ayd, no município de Vargem Alta/ES, com “Reginaldo Pizetta Assini”, no dia 25 de maio do corrente ano, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Vargem Alta, 26 de abril de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2013  
RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2012**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias**, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012, instituído pela Portaria 038/12 de 30/11/2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concedo extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **06/04/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de abril de 2013

**DANIELA APARECIDA BALBINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 033/2013, de 25 de abril de 2013.

### CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder carga horária especial (CHE) aos Profissionais do Magistério, efetivos da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, conforme segue:

NOME	CHE SEMANAL	PERÍODO
Paulo Roberto Valdo	03 horas	11/03/2013 a 18/03/2013
	03 horas	19/03/2013 a 19/12/2013
Walter da Silva Costa	03 horas	08/04/2013 a 19/12/2013

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à data de concessão de CHE de cada servidor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta- ES

Decreto nº 2491/2013

PORTARIA/SEME Nº 034/2013, de 25 de abril de 2013.  
**REDUZ CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE CONCEDIDA A  
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EFETIVO DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduzir, de 18h para 15 horas semanais, a carga horária especial (CHE) concedida através da PORTARIA/SEME Nº

024/2013, de 14 de fevereiro de 2013, à Profissional do Magistério Função de Docência Srª Elane Soares Ferreira Seckim, efetiva da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

*Um dia você aprende que paciência requer muita prática.*

*Descobre que algumas vezes a pessoa que você espera que o chute quando você cai é uma das poucas que o ajudam a levantar-se.*

*Aprende que maturidade tem mais a ver com os tipos de experiência que se teve e o que você aprendeu com elas do que com quantos aniversários você celebrou.*

*Aprende que há mais dos seus pais em você do que você supunha.*

*Aprende que nunca se deve dizer a uma criança que sonhos são bobagens, poucas coisas são tão humilhantes e seria uma tragédia se ela acreditasse nisso.*

*Aprende que quando está com raiva tem o direito de estar com raiva, mas isso não lhe dá o direito de ser cruel.*

*Descobre que só porque alguém não o ama do jeito que você quer que ame, não significa que esse alguém não o ama, pois existem pessoas que nos amam, mas simplesmente não sabem como demonstrar isso.*

*Aprende que nem sempre é suficiente ser perdoado por alguém, algumas vezes você tem que aprender a perdoar-se a si mesmo.*

*Aprende que com a mesma severidade com que julga, você será em algum momento condenado.*

*Aprende que não importa em quantos pedaços seu coração foi partido, o mundo não pára para que você o conserte.*

*Aprende que o tempo não é algo que possa voltar para trás.*

*Portanto, plante seu jardim e decore sua alma, ao invés de esperar que alguém lhe traga flores.*

*E você aprende que realmente pode suportar... que realmente é forte, e que pode ir muito mais longe depois de pensar que não se pode mais.*

*E que realmente a vida tem valor e que você tem valor diante da vida!*

*Nossas dúvidas são traidoras e nos fazem perder o bem que poderíamos conquistar, se não fosse o medo de tentar.*

**Veronica Shoffstal**



CONFERÊNCIA  
**NACIONAL**  
DAS **CIDADES**

**“QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS:  
REFORMA URBANA JÁ!”**

**1ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA CIDADE  
VARGEM ALTA**

**Sábado - 25 de maio de 2013**

**Local: Centro de Convivência do Idoso  
próximo ao Parque de Exposição**

**Horário: 08 horas**

**Informações: 3528-1367 / 1371**

Realização

Coordenação





## OUVIDORIA MUNICIPAL

**DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS  
DA PMVA.**

**LIGUE: (28) 3528-1371**

**Email: [ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)**

### **ATENDIMENTO:**

**DE 2ª ÀS 6ª FEIRAS**

**Horário: 07:30h às 12:h e das 13:h às 16:30h**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSANGELA DE OLIVEIRA  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA  
MEIO AMBIENTE**

**ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ  
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN  
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)